



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato Da Direção Nº 15, de 25 de agosto de 2021.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Aprovar a criação da Comissão para estudo de viabilidade e implementação de Pós Graduação Lato Sensu em Arte, Educação e Mediação Cultural. A comissão supracitada será composta pelos seguintes docentes:

Jaider Fernandes Reis (Presidente)

Daniel Oliveira Pucciarelli

Laura Paola Ferreira

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 25 de agosto de 2021

Professora Camila Jardim de Meira

Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité